



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1106

INDICAÇÃO Nº 995 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 2125 /2016

EM 07/06/2016

1115

u

| | | | |
|--------------|----|------|--------|
| ACEITO EM | 08 | / 06 | / 2016 |
| APROVADO EM | 23 | / 08 | / 2016 |
| REJEITADO EM | / | / | / 2016 |
| ARQUIVO | | | |

ATA
9604
9637

11

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que seja realizado um estudo sobre a viabilidade de se adquirir um triturador de galhos e folhas de árvores oriundos dos cortes e podas das mesmas. O presente vereador indica ainda que os resíduos triturados sejam distribuídos para o projeto horta na escola, para o horto municipal e para agricultores cadastrados, a fim de que possa ser usado no processo de compostagem e enriquecimento do solo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pelo fato de que, os galhos e folhas de árvores, ao serem triturados têm seu volume reduzido, trazendo assim uma economia no transporte dos mesmos. Outra justificativa importante é que estes resíduos triturados podem ser utilizados no processo de compostagem e enriquecimento do solo tendo um destino ambientalmente correto.


Ver. Joel de Ávila

Rio Grande, 07 de junho de 2016.

VISTO

Presidente